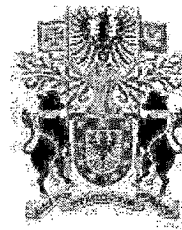




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Relatórios da auditoria realizada pela Inspeção Regional de Saúde ao Hospital de Santo Espírito.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, requerimento, direcionado ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde, nos termos da alínea h), do nº 1 do Artigo 31.º do Estatutos Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Angra do Heroísmo, 15 de dezembro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

O deputado do BE/Açores

(Paulo Mendes)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3254	Proc. n.º 54.06.03
Data: 09/12/15	N.º 35/RT

Exmº Senhor Secretário Regional da Saúde

Assunto: Relatórios da auditoria realizada pela Inspeção Regional de Saúde ao Hospital de Santo Espírito.

Um relatório de 2013, decorrente de uma auditoria da Inspeção Regional da Saúde ao Hospital de Santo Espírito (ilha Terceira) dá conta de prejuízos financeiros assinaláveis na gestão desta unidade hospitalar, com origem no custo desproporcional com horas extraordinárias e prevenções pagas a profissionais de saúde.

O relatório serviu de fonte a uma reportagem publicada numa revista de abrangência nacional, segundo a qual o custo com horas extraordinárias e regime de prevenções médicas cifra-se em 7,4 milhões de euros, o correspondente a 26% do custo total com Recursos Humanos.

O regime de prevenção permite que o profissional de saúde usufrua de honorários equivalentes a metade do valor dos honorários que compõem o seu vencimento base, sem que se encontre em permanência física na unidade de saúde onde presta o seu serviço. Além desta condicionante, a componente variável da remuneração, composta por horas extraordinárias e/ou prevenções, não deverá ultrapassar o correspondente a um terço relativamente à remuneração principal.

A referida reportagem menciona que o custo superior em horas extraordinárias e prevenções no Hospital de Santo Espírito em comparação com outras unidades hospitalares justifica-se, segundo V.Exa., pela falta de médicos especialistas, pelo que o pagamento de prevenções é uma das formas de os aliciar. Assim, os elevados encargos com suplementos remuneratórios traduzem-se no que poderia ser entendido como um sobrecusto da insularidade. Contudo, não se verificam prejuízos, pelo menos, a níveis semelhantes nos Hospitais do Divino Espírito Santo (São Miguel) e Horta (Faial).

A reportagem refere ainda que, segundo informações que constam do relatório da Inspeção Regional da Saúde, é possível reduzir gastos sem prejudicar os serviços prestados aos utentes.

Considerando que as informações que constam do Relatório da Inspeção Regional da Saúde podem ser determinantes para a implementação de medidas que contribuam para a racionalização de custos e inclusive para a contração de mais profissionais de saúde, e por outro lado, evitar o sobrecusto atual ou racionamentos no futuro.

Neste sentido, a Representação Parlamentar do BE/Açores vem requerer, ao abrigo da alínea h), do n.º 1 do Art. 31.º do Estatuto Político-Administrativo a Região Autónoma dos Açores e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/89/A de 20 de Julho, cópia do relatório da Inspeção Regional da Saúde, resultante da ação inspetiva ao Hospital de Santo Espírito.

O deputado do BE/Açores



(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 15 de dezembro de 2016